

OFICIO Nº 1958/2023-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 20 de novembro de 2023

À Sua Senhoria o Senhor
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO

Eu Waldecir Aranha Maia, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do 3º termo Aditivo de prazo da empresa que compõe o **Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2021 referente a serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante) gerado pela secretaria municipal de saúde, por meio de todas as unidades de saúde do Município de Altamira-PA Contrato Administrativo nº 001/2022** da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS, empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pelo período de 12 meses, conforme disposições na Clausula quarta – do Prazo de Vigência e na Clausula décima primeira- Modificações e Aditamentos, do contrato original, **MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas..**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023